

## ARTIGO

# VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: A INFLUÊNCIA DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE POLICIAIS MILITARES NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES

### ALDINA DE SANTANA LAGO

Doutora em Engenharia da Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (2003). Atualmente é professora titular na Universidade Federal do Pará (UFPA), atuando no Programa de Pós-graduação em Segurança Pública (PPGSP) da UFPA.

**País:** Brasil **Estado:** Bahia **Cidade:** Salvador

**Email:** aldina.lago@hotmail.com **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0003-0334-8531>

### NADIRLENE PEREIRA GOMES

Bolsista de Produtividade em Pesquisa 1D. Pós-doutorado pela Universidade Federal de Santa Catarina (2013). Doutorado em Enfermagem (2009) pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) com estágio na Universidade de Aveiro, Portugal. Pós-graduada em Conciliação e Mediação de Conflitos pelo Centro de Mediadores (2024). Docente associada IV da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia. Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde da EEUFB. Editora chefe da Revista Baiana de Enfermagem. Consultora ad hoc de periódicos nacionais e internacionais nas áreas de Ciências da Saúde e Humanas. Líder do Laboratório de Estudos Violência, Saúde e Qualidade de Vida (Vid@).

**País:** Brasil **Estado:** Bahia **Cidade:** Salvador

**Email:** npgomes@ufba.br **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-6043-3997>

### JEANE FREITAS DE OLIVEIRA

Graduação em Enfermagem pela Universidade Federal da Bahia (1984), especialização em Enfermagem Comunitária pela Universidade Federal da Bahia (1985), doutorado em Saúde Pública no Instituto de Saúde Coletiva pela Universidade Federal da Bahia (2008). Docente na Escola de Enfermagem da UFBA.

**País:** Brasil **Estado:** Bahia **Cidade:** Salvador

**Email:** jeanefo@ufba.br **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0001-8401-8432>

### CLEUMA SUELI SANTOS SUTO

Graduação em Enfermagem pela UEFS, Doutorado e Mestrado em Enfermagem pela Escola de Enfermagem da UFBA. Especialista em Obstetrícia e Saúde Pública. Docente da Pós-graduação em Ciências do Cuidar em Saúde da UNEB e do Mestrado Profissional em Enfermagem da UEFS.

**País:** Brasil **Estado:** Bahia **Cidade:** Feira de Santana

**Email:** cleuma.suto@gmail.com **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-6427-5535>

### IONARA DA ROCHA VIRGENS

Enfermeira pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Mestrado e doutorado em andamento pelo Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde da UFBA. Docente de Instituições de Ensino Superior. Membro do Laboratório de estudos VID@ (Violência, Saúde e Qualidade de Vida) e do grupo de pesquisa Pranic Healing como Prática Integrativa e Complementar (CURARTE) (cadastrados no Diretório de Grupos do CNPq).

**País:** Brasil **Estado:** Pará **Cidade:** Belém

**Email:** ionararv@ufba.br **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-6906-514X>

**Contribuições das autoras:** Aldina de Santana Lago apresentou o projeto de pesquisa e aspectos éticos aos/as policiais; realizou a coleta, a organização e a análise dos dados; e redação do artigo. Nadirlene Pereira Gomes orientadora da pesquisa, orientou e revisou a categorização das entrevistas e discussão dos resultados; participou da revisão final do manuscrito. Jeane Freitas de Oliveira coorientadora da pesquisa, orientou e revisou a construção do método, do instrumento de coleta de dados e roteiro de entrevista; participou da organização e análise dos dados; e da escrita do

manuscrito. Cleuma Sueli dos Santos Suto orientou sobre a utilização do software para a análise dos dados do estudo; participou da análise dos resultados gráficos, e da escrita da discussão e considerações finais. Ionara da Rocha Virgens atuou como tutora, supervisionando todas as etapas da pesquisa; participou da coleta e organização dos dados; participou da escrita da introdução, busca de referências e discussão.

**Data de Recebimento:** 02/08/2023 – **Data de Aprovação:** 28/10/2024

**DOI:** 10.31060/rbsp.2025.v19.n1.1983

---

## RESUMO

A violência doméstica contra a mulher é um problema de saúde e de segurança pública que requer a atuação de diversos setores. Esta pesquisa tem como objetivo identificar os elementos de representação social de policiais militares acerca da violência doméstica que influenciam no atendimento às mulheres. O estudo é qualitativo, fundamentado na Teoria das Representações Sociais, realizado com 22 policiais de Salvador, Bahia, Brasil. A categorização das entrevistas foi realizada no *software* IRaMuTeQ, em quatro eixos temáticos: contexto familiar da violência; medo do companheiro; reconhecimento do machismo; e cotidiano do atendimento das ocorrências. Os resultados apontam elementos que dificultam o enfrentamento pelas mulheres e o atendimento policial, e a necessidade de sensibilização e aperfeiçoamento dos profissionais sobre as questões de gênero e (re)significação dos atendimentos às mulheres.

**Palavras-chave:** Violência contra a mulher. Violência doméstica. Polícia. Representação social.

## DOMESTIC VIOLENCE: THE INFLUENCE OF THE SOCIAL REPRESENTATIONS OF MILITARY POLICE IN THE ASSISTANCE TO WOMEN

---

## ABSTRACT

Domestic violence against women is a public health and safety problem that requires the action of several sectors. This research aims to identify the elements of social representation of military police officers about domestic violence that influence the care given to women. Qualitative study, based on the Theory of Social Representations, carried out with 22 police officers from Salvador, Bahia, Brazil. The categorization of the interviews was carried out using the IRaMuTeQ software in four thematic axes: the family context of the violence; partner fear; acknowledgment of machismo and the daily routine of dealing with occurrences. The results point to elements that make it difficult for women to cope with police assistance, and the need to raise awareness and improve professionals on gender issues and the (re)signification of assistance to women.

**Keywords:** Violence against women. Domestic violence. Police. Social representation.

---

## INTRODUÇÃO

A violência doméstica consiste em um fenômeno sócio-histórico complexo que afeta a população mundial, com grande repercussão para a saúde das mulheres que sofrem agressões perpetradas por parceiros e ex-parceiros íntimos. Nesse contexto, a violência doméstica contra a mulher demanda a articulação intersetorial de vários serviços para o enfrentamento. O primeiro atendimento de urgência às mulheres em vivência de violência doméstica costuma ser feito por policiais militares e as representações sociais, a forma como esses profissionais pensam e entendem esse fenômeno, podem influenciar nos atendimentos às mulheres.

Os efeitos da violência doméstica ultrapassam a mulher, pois repercutem no núcleo familiar e ocasionam danos à saúde e custos econômicos para toda a sociedade. Nesse contexto, os hematomas, as lacerações, as fraturas e os danos no campo emocional, como o Transtorno do Estresse Pós-Traumático, a ansiedade e a depressão, afetam a autoestima e levam ao isolamento social da mulher. A prevalência de mulheres atingidas por violência doméstica em todo planeta é de 27%, segundo levantamento realizado no ano de 2018 (Sardinha *et al.*, 2022).

A violência contra a mulher é uma situação histórica, com repercussões diversas para as mulheres, sua prole e toda sociedade, sendo considerada um grave problema de saúde pública de ordem mundial. Algumas ações foram e continuam sendo adotadas por movimentos feministas e de mulheres na luta por direitos à igualdade e eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres.

Considerando que a violência sofrida pelas mulheres consiste em violação de direitos humanos, a Constituição Federal determina que o Estado “assegurará a assistência à família [...], criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações” (Brasil, 1988). Assim, a atuação de serviços integrados e de múltiplas áreas no âmbito da segurança pública, da assistência social, da saúde e da justiça precisam estar articulados para o atendimento adequado às mulheres, assegurando-lhes os direitos previstos em leis e na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, criada em 2011 (Brasil, 2011).

A Política Nacional está estruturada em quatro eixos de intervenção: garantia de direitos, prevenção, combate e assistência. Essa política aponta a implementação de políticas e uma Rede de Atendimento articulada com os setores governamentais, não-governamentais e a comunidade. Entre os serviços da Rede, os agentes da Polícia Militar, na maioria das vezes, são os primeiros profissionais a realizarem o primeiro atendimento e encaminhamento das mulheres aos demais serviços, considerando a necessidade delas (Brasil, 2011).

Por via de obrigação constitucional, compete à Polícia Militar, por meio do policiamento ostensivo e da preservação da ordem pública, salvaguardar a integridade física das pessoas e o seu patrimônio (Brasil, 1988). Portanto, o que acontece nos ambientes doméstico e familiar de violação de direitos repercute na necessidade de atuação policial de modo preventivo, atuação das Patrulhas ou Rondas Maria da Penha<sup>1</sup>, ou atuação emergencial mediante acionamento das radiopatrulhas que atuam no policiamento (Campos, 2019).

Diferentemente do efetivo especializado da Ronda Maria da Penha, os/as policiais militares realizam o atendimento emergencial às mulheres em vivência de violência doméstica, em meio às diversas ocorrências de violência expressas por roubos, latrocínios, homicídios, tráfico de drogas, entre outros. Contudo, espera-se que esses/as profissionais compreendam e estejam preparados/as para atuar de forma diferenciada diante do contexto familiar e das especificidades de uma violência complexa pelos vínculos e pelas dependências afetivas e econômicas.

O acionamento das radiopatrulhas da polícia militar para o atendimento de ocorrências de violência doméstica ocorre pela Central de Emergência Policial (190), diretamente a guarnição de ronda, ou por meio de ligação telefônica para a unidade policial territorial. Nesse sentido, os números divulgados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2022) apontam que, em 2021, foram 619.353 chamadas

<sup>1</sup> O Programa Patrulha ou Ronda Maria da Penha integra o conjunto de políticas públicas em âmbito nacional e dos órgãos de segurança pública, que atua com efetivo policial especializado para garantir o cumprimento da medida protetiva de urgência, a prevenção e o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher (Helaí, 2019).

para a Central 190, significando um aumento de 4% em relação ao ano anterior, que apresentou 230.861 registros de agressões e 1.341 mortes por feminicídio. Os números, sempre ascendentes, ainda não denotam a realidade de desproteção e insegurança vivida pelas mulheres.

Destaca-se que a Lei Maria da Penha (LMP) não esclarece sobre a atuação da Polícia Militar nesse cenário e, na maioria das vezes, são esses os primeiros profissionais acionados para intervir de forma emergencial nos conflitos, restando o entendimento que a autoridade policial deve garantir os direitos e a proteção das pessoas (Brasil, 2006; Campos, 2019). Nesse sentido, os/as policiais realizam a condução do casal ou da mulher à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam) para o registro da ocorrência e demais providências; salvo os casos em que as lesões demandam atendimento médico, encaminhados prioritariamente à unidade de saúde, onde será prestado o atendimento por outros profissionais da Rede de Atendimento.

No entanto, o quantitativo de Deams ainda é insuficiente para atender as mulheres que demandam pelo serviço policial; apenas 7,5% dos municípios brasileiros tinham delegacias especializadas até o ano de 2019 (IBGE, 2021). Dessa forma, o atendimento especializado, o acolhimento e o encaminhamento adequado podem ser comprometidos e influenciar as decisões das vítimas, dos agressores e dos responsáveis por garantir a proteção e a segurança das mulheres encaminhadas à delegacia territorial.

Atrelados aos serviços, têm-se os profissionais e a influência da cultura patriarcal, reproduzindo comportamentos e tratamentos indesejados às mulheres (Gomes *et al.*, 2020). Dessa forma, o estudo das representações sociais construídas nas interações sociais e nas práticas cotidianas de policiais militares pode contribuir para identificar como ocorrem os atendimentos das ocorrências de violência doméstica. Ademais, é uma instituição formada majoritariamente por homens; os dados apontam que homens representam mais de 85% do efetivo total das polícias civil e militar do Brasil (IBGE, 2021).

Nessa perspectiva, a Teoria das Representações Sociais, por permitir acessar opiniões, crenças e valores acerca dos fenômenos, pode trazer à tona os elementos de representações sociais dos/das policiais militares acerca da violência doméstica ou da mulher, a partir das experiências práticas com os atendimentos e encaminhamentos na rede de proteção. O convívio social permeado de opressão, machismo<sup>2</sup> e sexismo, que estruturam o comportamento dos indivíduos e a formação militar, pode interferir na atuação desses profissionais diante de um problema social e de saúde pública complexo. Sendo assim, o objetivo deste estudo é identificar as influências das representações sociais de policiais militares acerca da violência doméstica no atendimento às mulheres.

## MÉTODO

Esta pesquisa é descritiva com abordagem qualitativa, fundamentada no referencial teórico-metodológico da Teoria das Representações Sociais (TRS) e utilização de ferramentas que auxiliam a visualização gráfica das análises dos resultados. As representações sociais surgem do conhecimento prático do senso comum construído nas dimensões conceituais e imagéticas acerca do objeto, as quais orientam as atitudes dos indivíduos no grupo de pertença (Moscovici, 2015). Assim sendo, a TRS configura-se como aporte teórico-metodológico, porque valoriza os saberes do cotidiano e a subjetividade dos indivíduos (Moraes; Brêtas, 2018).

2 O machismo é expresso por atitudes, crenças e comportamentos socioculturais sexistas que determinam papéis estereotipados para homens e mulheres, para favorecer superioridade e poder de um sexo sobre o outro, por meio de relações desiguais, violação de direitos e violência contra a mulher (Fernandes; Natividade, 2020).

A pesquisa foi realizada em uma unidade operacional da Polícia Militar da cidade de Salvador, Bahia, Brasil, com 110 participantes; para este recorte, participaram da técnica de entrevista 22 policiais. A cidade de Salvador é dividida em 28 áreas operacionais e cada área está sob a responsabilidade de uma unidade policial, apoiada por viaturas de policiamento especializado. A unidade selecionada apresentou o maior número de chamadas para atendimento de violência doméstica contra a mulher no ano de 2021, direcionadas pela Central 190, o que implica que, diariamente, os/as participantes vivenciam o encaminhamento dos registros das ocorrências na Deam.

Os/As 22 participantes, militares homens e mulheres, foram abordados/as de forma aleatória e se buscou envolver policiais de diversas funções hierárquicas, idades e identidades de gênero como variáveis de importância para a análise. Como critério de inclusão, adotou-se tempo de serviço policial superior a um ano, sendo excluídos/as da investigação aqueles/as que estavam atuando exclusivamente em atividades administrativas por mais de dez anos, por estarem desatualizados/as das práticas de atendimento às mulheres.

O instrumento de coleta de dados consta de questionário para caracterização do perfil social e profissional dos/das participantes e entrevista guiada por roteiro semiestruturado com questões norteadoras sobre a violência doméstica contra a mulher e os atendimentos dessas ocorrências. A abordagem dos/das policiais se deu pela pesquisadora, antes do início das atividades e da saída da viatura para os serviços de ronda, nos meses de julho e agosto de 2022, em sala reservada da unidade policial, enquanto o efetivo do serviço administrativo foi entrevistado no intervalo do expediente.

Os depoimentos foram gravados em aplicativo de celular *smartphone* e transcritos na íntegra para formatação do *corpus* e realização da análise. Os/As participantes foram esclarecidos/as sobre o estudo, o caráter voluntário e o sigilo das informações, mediante identificação por código numérico e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Em todas as fases da pesquisa, foram respeitados os princípios éticos e bioéticos das Resoluções nº 466 (Brasil, 2012) e nº 510 (Brasil, 2016) e cumpridas as normas e os critérios de qualidade das diretrizes do *Consolidated Criteria for Reporting Qualitative Research* (Coreq).

O processamento dos dados se deu com o auxílio do *software Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires* (IRaMuTeQ), versão 0.7 alpha 2. *Software* de fonte aberta e gratuita, ancorado no programa *R* e na linguagem de programação *python*, desenvolvido por *Pierre Ratinaud*, é utilizado para análises de conteúdos e lexicográficas (Camargo; Justo, 2018; Suto *et al.*, 2021).

O *corpus* textual das entrevistas foi transcrito na íntegra no *OpenWrite* e processado no *software IRaMuTeQ* para a Classificação Hierárquica Descendente (CHD) e a Análise Fatorial de Correspondência (AFC). Para o preparo do *corpus* textual, o conteúdo de cada entrevista foi transcrito e separado por linhas de comandos (asteriscos). Em cada linha de comando, foram inseridos os comandos e a codificação das variáveis de interesse (tempo de atuação policial, sexo, idade, conjugalidade, posto de trabalho), separadas por asteriscos (\*\*\*\* \*n\_008 \*sex\_1) para cada Unidade de Contexto Inicial (UCI) (Camargo; Justo, 2018).

A CHD é uma modalidade de análise que classifica os textos das entrevistas por classes de palavras, em função da semelhança dos vocábulos, organizando-os em um dendrograma. Essa análise inicia-se pela lematização para redução do quantitativo de palavras, cálculo da frequência média e do número de *hapax* (palavras com frequência 1). A separação do grupo de palavras no dendrograma (Figura 1) foi organizada em 5 classes descritas em quatro categorias de análise contextualizadas com os trechos das

entrevistas (Camargo; Justo, 2018; Suto *et al.*, 2021). A análise e nomeação das categorias foi realizada pela pesquisadora em conformidade com os depoimentos dos/das policiais militares e o objeto de estudo.

Para a CHD e a AFC, 22 unidades de textos (entrevistas) foram processadas no *IRaMuTeQ*, o qual dividiu o *corpus* em 116 segmentos de textos, contendo 362 termos *hapax* (distintos). Com aproveitamento de 81,03% dos segmentos de textos, onde os termos com frequência maior ou igual a 10 foram considerados para análise, se utilizando do critério estabelecido no cálculo do qui-quadrado ( $\chi^2$ ) decorrente da maior força associativa entre os termos que compuseram as classes da CHD ao considerar apenas os termos com  $p \leq 0,001$ . Por meio da AFC (Figura 2) é possível observar os subgrupos de policiais, agrupados pelas variáveis de identificação e suas contribuições para configuração de cada classe (Camargo; Justo, 2018).

O estudo vincula-se ao projeto matriz: “Cuidado multiprofissional a homens e mulheres em situação de violência conjugal – Telemonitoramento em tempos de Covid-19”, desenvolvido pela Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia (UFBA). A coleta de dados foi realizada após aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFBA, sob Parecer Nº 4.933.325, CAEE Nº 50088120800005531, e parecer da Polícia Militar da Bahia, Nº 2062022.

## RESULTADOS

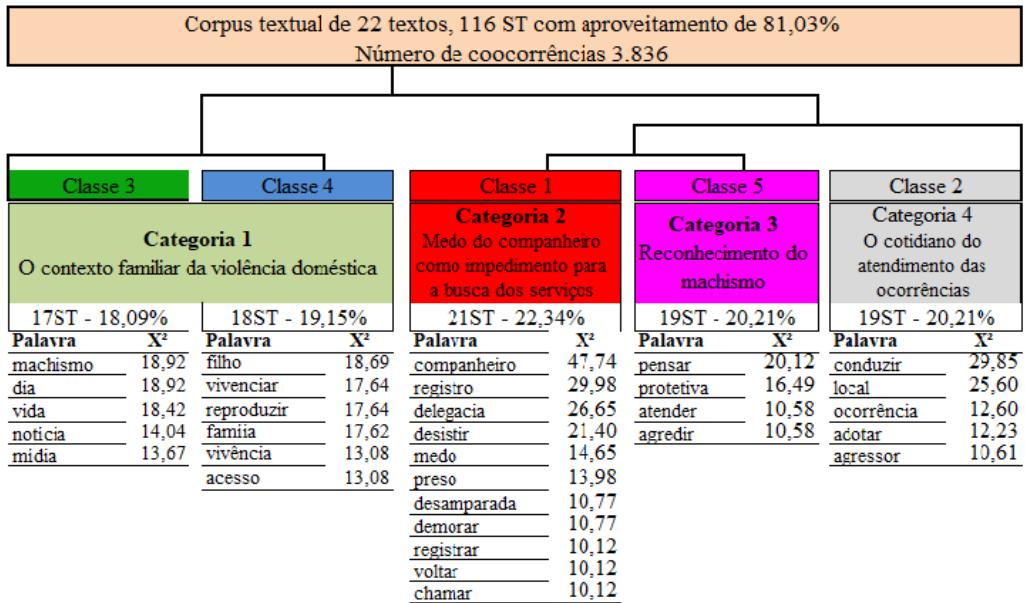
Participaram da pesquisa 22 policiais militares, a maioria homens; todos/as se declararam cisgêneros, com idades entre 28 e 54 anos, em união estável. A maioria dos participantes se autodeclarou de cor parda ou preta (negros), de formação superior, ocupando o posto de praça (soldado, cabo, sargento ou subtenente), com atuação na área da segurança pública entre 6 e 30 anos.

Após a configuração gráfica da análise do *corpus* textual das entrevistas pelo *software*, com a distribuição do grupo de palavras em cada uma das classes, foi realizada a nomeação das quatro categorias de análise, relacionando-as com o objeto da pesquisa (Figura 1).

A distribuição das classes na CHD se deu em quatro partições ou eixos temáticos: o primeiro é contemplado por duas classes de palavras que identificam o contexto familiar da violência doméstica; o segundo destaca o medo do companheiro como impedimento para a busca dos serviços; o terceiro contextualiza o reconhecimento do machismo; e o quarto eixo, associado aos dois anteriores, apresenta o cotidiano dos atendimentos das ocorrências de violência doméstica baseado em condutas formais.

FIGURA 1

Classificação Hierárquica Descendente (CHD). Salvador, Bahia, Brasil, 2023.

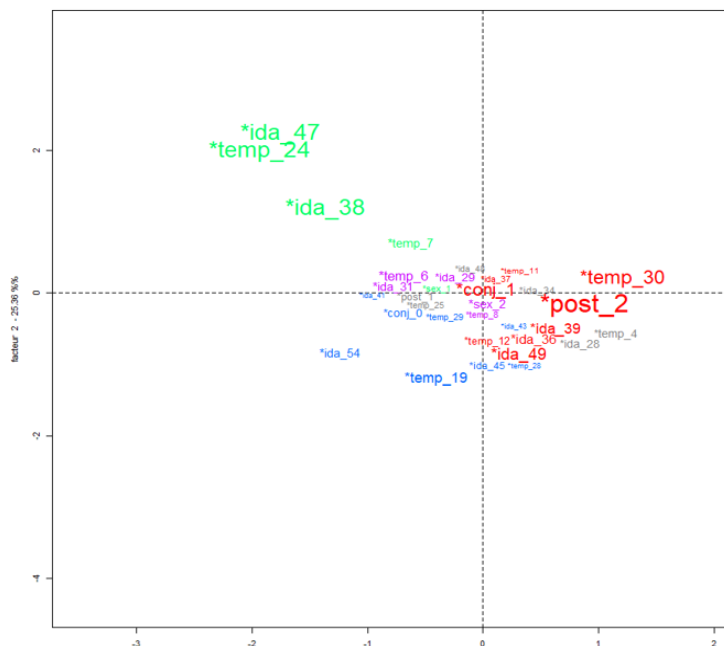


Fonte: Elaboração das autoras, a partir da CHD gerada no IRaMuTeQ.

A análise do *corpus* textual das entrevistas também resultou em um gráfico da AFC (Figura 2), por meio do qual é possível observar os subgrupos de policiais, agrupados pelas variáveis do perfil socioprofissional, e suas contribuições na configuração de cada categoria que se conformou na CHD (Figura 1).

FIGURA 2

Análise Fatorial de Correspondência. Salvador, Bahia, Brasil, 2023.



Fonte: AFC gerada no IRaMuTeQ, a partir dos dados da pesquisa.

Assim, por meio da AFC (Figura 2), as variáveis que mais se aproximam do ponto zero, ponto de intersecção com as duas linhas, revelam que estas perpassam as falas da maioria dos participantes do estudo, configurada pelos elementos da classe 5 (reconhecimento do machismo), e apontam serem falas advindas das participantes mulheres (sex\_2), adultas jovens, e dos oficiais (post\_2). A classe 1, que aborda o medo que as mulheres sentem de seus companheiros, foi atravessada pelas falas dos policiais casados (conj\_1), com mais tempo no serviço policial (temp\_30) e com idade de 39 e 40 anos (ida\_39; ida\_40). Já a preocupação com o contexto familiar durante suas ações (classes 3 e 4) foi uma característica presente nas falas de todos os policiais. Os policiais mais jovens (ida\_28), com menos tempo de atividade (temp\_4), contribuíram mais para organização da classe 2, onde a importância de cumprir as “tarefas” foi o elemento mais abordado.

## CATEGORIA 1: O CONTEXTO FAMILIAR DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Essa categoria constitui-se das classes 3 e 4 e comporta vocábulos que ancoram a violência doméstica contra a mulher ao contexto familiar e ao machismo enquanto principais causas das violações que são noticiadas todos os dias na mídia e perpassam as falas dos/das participantes. Contemplados pelos vocábulos: “machismo”, conforme aponta a classe 3, e “filho, vivenciar, reproduzir, família e vivência”, identificados na classe 4, revelam que essa forma de violência afeta toda a família, principalmente os/as filhos/as, que tendem a reproduzir o mesmo comportamento dos pais em seus relacionamentos íntimos.

A violência doméstica contra a mulher ocorre devido ao **machismo**, para determinação de poder, colocando a mulher em posição de inferioridade e submissão ao homem. Toda essa resistência cultural desencadeia episódios de violência doméstica (PM 022, homem, 49 anos).

A violência doméstica contra a mulher é complexa e muito grave, porque não envolve somente o casal, atinge a **família e os filhos**, desestabilizando-os emocionalmente e prejudicando a mulher em vários aspectos (PM 010, homem, 48 anos).

A violência doméstica contra a mulher está associada às relações familiares, dessa forma, as crianças que convivem com essa violência na família poderão **reproduzir** na fase adulta, em suas relações, porque o filho é o espelho dos pais e da sociedade (PM 034, homem, 38 anos).

## CATEGORIA 2: O MEDO DO COMPANHEIRO COMO IMPEDIMENTO PARA A BUSCA DOS SERVIÇOS

Os termos dessa categoria estão separados na classe 3: “companheiro, registro, delegacia, desistir, medo, preso, chamar” e os depoimentos dos/das participantes destacam o “medo” como elemento que dificulta o enfrentamento da violência pelas mulheres. Vale ressaltar que essa classe foi atravessada pelas falas de policiais em união conjugal e com mais tempo de serviço; revelando, assim, nas práticas diárias do grupo investigado, quão perceptível é para os policiais o “medo” que as mulheres demonstram do companheiro e a preocupação com o sustento dos filhos, como elementos que dificultam a decisão pela denúncia das agressões sofridas.



A mulher desiste de fazer o registro na delegacia, porque tem **medo** de que o companheiro fique preso e, ao retornar para casa, as agressões fiquem mais graves (PM 062, homem, 36 anos).

[...] a mulher tem **medo** de registrar a ocorrência de violência na Deam, porque depende financeiramente do companheiro e tem as **despesas dos filhos**. [...] Por medo, chama a polícia naquele momento das agressões, mas o companheiro vai voltar e ela vai passar pela violência novamente. É um ciclo! (PM 007, mulher, 34 anos).

### CATEGORIA 3: RECONHECIMENTO DO MACHISMO

Essa categoria é constituída pelos termos apontados na classe 5 e ancora o atendimento às mulheres em termos que objetivam pensamentos e construções machistas em relação às mulheres e à vivência de violência doméstica: “pensar, protetiva, atender e agredir”. Esses elementos foram contextualizados nos relatos das policiais adultas jovens, principalmente, e dos oficiais, e retratam os estereótipos sociais e os preconceitos em relação às mulheres.

Os policiais das unidades operacionais não são capacitados para o atendimento de violência doméstica. Eles vão atender a ocorrência **pensando que a mulher está errada ou gosta de ser agredida**. Essas situações deveriam ser atendidas pela ORMP, mas esse serviço só acompanha as mulheres com Medida **Protetiva** de Urgência (MPU). Na maioria das ocorrências que atendemos, ocorre **banalização** dos colegas (policiais homens), muitas vezes preferem resolver no local, por causa da demora do registro na Deam (PM 066, mulher, 31 anos).

O atendimento das ocorrências de violência doméstica contra a mulher é difícil, porque somos minoria quando é uma mulher que vai atender a ocorrência e se coloca no lugar da outra mulher, mas a maioria dos policiais são homens e **pensam que em briga de marido e mulher não se mete a colher** (PM 004, mulher, 39 anos).

O atendimento das ocorrências de violência doméstica numa corporação com 90% do efetivo masculino **ocorre sem empatia, com descrédito e culpabilização da mulher**. Isso por causa do machismo! (PM 022, homem, 49 anos).

### CATEGORIA 4: O COTIDIANO NO ATENDIMENTO DAS OCORRÊNCIAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Os vocábulos que integram essa categoria, identificados pelos termos da classe 2: “conduzir, local, ocorrência e adotar”, designam as condutas formais realizadas rotineiramente pela maioria dos policiais que adotam uma abordagem técnica, assim como em relação às demais ocorrências de condução à delegacia. Os discursos dos policiais mais jovens parecem ser mais carregados de pragmatismo e hierarquização do “fazer” nas ocorrências de violência doméstica.

Quando atendo uma chamada, não costumo resolver no local, faço a **condução do casal à Deam** para o registro da ocorrência. Fico preocupada de quando a polícia sair, o agressor voltar a agredir a mulher, podendo ocorrer um feminicídio (PM 004, mulher, 39 anos).

Nos atendimentos de violência doméstica contra a mulher, procuro não absorver os fatos. Alguns policiais se emocionam e querem dar razão à mulher. Como policial, temos que **ser imparciais, dar o apoio e orientá-las** (PM 021, homem, 38 anos).

No atendimento das ocorrências de violência doméstica, **tento não levar para o pessoal**, o que é muito difícil, porque eu acho uma covardia. Na maioria das vezes, quando chegamos para o atendimento, o agressor já saiu do local para não ser preso (PM 007, mulher, 34 anos).

## DISCUSSÃO

Esta pesquisa demonstra que os/as policiais militares associam a violência doméstica ao contexto familiar e ao machismo, e reconhecem o medo das mulheres em denunciar os companheiros, devido à exposição de sofrerem represálias, como elemento representacional a ser valorizado durante os atendimentos das ocorrências. Desse modo, os atendimentos realizados pelos policiais, quando influenciados pelas representações negativas do machismo, podem utilizar uma abordagem técnica que considera a autonomia das mulheres e as especificidades dessa forma de violência.

Os elementos constitutivos da primeira categoria do dendrograma (CHD), formados pelas classes 3 e 4 (Figura 1), associam a violência doméstica ao contexto familiar enquanto representação ancorada no “machismo” como elemento que influencia as relações familiares e sociais. Segundo as falas dos/das participantes, há uma compreensão de que, no machismo, o homem entende a mulher como uma propriedade, exercendo poder e impondo relações assimétricas que precipitam os desentendimentos e as agressões físicas.

Coadunando, pesquisa realizada sobre as representações sociais dos profissionais da rede de enfrentamento do sertão pernambucano em relação à violência doméstica aponta o machismo entre as causas, principalmente para o grupo de policiais que entendem e representam essa violência como agressão e covardia contra a mulher (Lira, 2021). Essas representações sociais podem influenciar de forma protetiva o atendimento dispensado às mulheres que vivenciam a violência doméstica.

Associar a violência doméstica ao machismo demonstra que os/as policiais participantes deste estudo entendem que essa violência ocorre devido às desigualdades que são impostas socialmente às mulheres para manutenção do poder masculino. Dessa forma, espera-se que compreendam o contexto e adotem posturas seguras e de acolhimento das demandas femininas, de forma a não naturalizarem essa violência. No entanto, o “machismo”, ao tempo que é representado como a principal causa da violência doméstica, não deixa de permear os pensamentos e comportamentos dos indivíduos sociais e pode influenciar o atendimento às mulheres, ocasionando mais desrespeito e revitimização, conforme sinalizam alguns estudos (Góes, 2019; Gomes *et al.*, 2020; Santos; Romagnoli, 2017).

Vale ressaltar que como medida ao enfrentamento da violência contra a mulher o Estado brasileiro propõe ações que desconstruam as desigualdades, combatam as discriminações de gênero, interfiram nos padrões sexistas/machistas, ainda presentes na sociedade brasileira, e que possam garantir um atendimento qualificado e humanizado àquelas em situação de violência (Brasil, 2011).

Observa-se na AFC (Figura 2) que os/as participantes deste estudo apresentam uma preocupação com o contexto familiar, visto que o grupo de policiais militares, principalmente os de mais idade e mais tempo de serviço, reconhecem que a violência afeta toda a família. Conforme a TRS, essas representações sociais emergem das reflexões e das experiências dos atendimentos das chamadas de violência doméstica, assim como das relações pessoais ao longo da vida, pois, nesse contexto, se trata de um fenômeno complexo que envolve diferentes gerações que circulam no espaço privado (Honnef *et al.*, 2017).

Considerando que a cultura do patriarcado influencia as relações intrafamiliares, nessa mesma categoria, a classe 4, por meio dos vocábulos “filho, vivenciar, reproduzir, família e vivência”, contextualiza que a violência doméstica atinge toda a relação familiar, principalmente, os filhos e as filhas. De modo que, para o grupo investigado, filhos e filhas que vivenciam essas práticas tendem a replicá-las em seus relacionamentos íntimos na fase adulta. Dessa forma, o contexto da violência vai se reproduzindo nas gerações, porque o homem pensa que é superior e pode dominar a mulher e, meninas e meninos crescem em vivências desiguais e de opressão (Arboit; Padoin, 2022).

No que se refere à prevenção da violência, a Política Nacional aborda sobre ações educativas e culturais que promovam a desconstrução das desigualdades entre homens e mulheres, por meio do respeito e da valorização às diversidades de gênero, raça e etnia (Brasil, 2011). A política ressalta a necessidade e a importância de uma educação para crianças e jovens pautada em relações de respeito e livre de preconceitos para a transformação social e mudanças de comportamentos. Nesse aspecto, questiona-se: o que tem sido feito para o alcance de tal propósito?

Assim, diante das dificuldades ainda enfrentadas pelas mulheres para exercerem a sua autonomia, a Organização das Nações Unidas, em 2015, propôs como Objetivo 5 da Agenda de Desenvolvimento Sustentável 2030 (UNODC, s.d.) a igualdade de gênero para o empoderamento de mulheres e meninas. Pois as desigualdades sociais, ao longo da história, impossibilitaram às mulheres o acesso à educação, à profissionalização e a salários justos, exceto os casos em que, com muita luta, conseguiram romper essas barreiras. Condições que ainda influenciam a autonomia e a independência financeira feminina (Fernandez, 2019).

Pesquisa Nacional de Saúde realizada com mulheres peruanas com idade entre 15 e 49 anos aponta a prevalência de 40,1% de violência por parceiro íntimo em mulheres com baixo nível de autonomia (Barrón-Lozada *et al.*, 2022); situação que potencializam a dependência financeira, o medo e a permanência em relações abusivas.

Nesse contexto, a segunda categoria empírica com base na CHD é ancorada pelos vocábulos da classe 1: “companheiro, registro, delegacia, desistir, medo, preso”. Esses elementos representacionais denotam as experiências práticas do atendimento das ocorrências que identificam emoções (medo) e atitudes (registrar, desistir) das mulheres em relação aos agressores. Nos relatos dos/das participantes, principalmente entre os policiais casados e com mais tempo na função policial, o medo retarda a busca dos serviços e faz a mulher desistir do registro na delegacia, situação respeitada por eles, mas pouco compreendida socialmente (Figura 2).

Por meio da Análise Fatorial de Correspondência foi perceptível que para os/as policiais que possuem mais tempo na atividade e atuam em áreas de vulnerabilidade, no atendimento cotidiano das ocorrências de violência doméstica, a violência se repete na mesma família: “É um ciclo!”. Isso ocorre devido a fatores socioculturais e econômicos que extrapolam a responsabilidade policial. Nos trechos das entrevistas, os policiais relatam que mesmo o agressor ficando preso, quando retorna para casa, as agressões continuam.

Essas vivências negativas em relação à violência geram descrédito nos atendimentos das ocorrências pelas vítimas, pelos agressores e por agentes de segurança.

Estudo realizado com quatro mulheres negras do Sul da Bahia, vítimas de violência doméstica, aponta que elas sentiram medo das agressões, medo dos familiares, amigos e filhos se envolverem para defendê-las e serem agredidos, medo pela “perda” do sustento dos filhos e delas próprias. Nesse estudo, a intersecção dos marcadores sociais raça/cor, classe e gênero dificultam o enfrentamento da violência doméstica, principalmente pelas mulheres pretas (Góes, 2019). As vulnerabilidades sociais, por vezes invisibilizadas socialmente, associadas aos conceitos e às imagens acerca da violência doméstica influenciam nos atendimentos às mulheres e nos encaminhamentos na rede de proteção pelos profissionais.

No atendimento diário das ocorrências de violência contra a mulher, policiais apontam a necessidade e a importância de uma rede de serviços como saúde, educação, assistência social e justiça, para promoção de ações sociais, discussões e capacitações visando à garantia dos direitos das mulheres e de outros grupos em vulnerabilidade, como crianças, adolescentes, idosos e pessoas em situação de rua.

Diante da insegurança e do medo, mulheres negam a agressão sofrida ou desistem do registro da ocorrência, mesmo com a chegada da força policial, o que dificulta a adoção das medidas legais, salvo os casos de flagrante delito das agressões ou que possam ser comprovados por testemunha ou laudos médicos e periciais que justifiquem a prisão do agressor, conforme prevê a Lei Nº 11.340 (Brasil, 2006). Esse contexto vivenciado diariamente por policiais militares, pouco sensibilizados quanto às questões de gênero, influenciam os pensamentos, julgamentos e comportamentos em relação às mulheres que permanecem vivenciando a violência. Tudo isso tende a influenciar os atendimentos às mulheres e o enfrentamento dessa violência.

Dessas experiências emergiu a terceira categoria que, por meio das palavras da classe 5, “pensar, protetiva, atender e agredir”, e nos trechos de falas selecionados, revela que os atendimentos às mulheres são permeados por preconceitos e julgamentos. Segundo os relatos, principalmente das policiais: ocorre banalização da violência; os policiais preferem não conduzir à delegacia; alguns deles entendem como um problema do âmbito privado; ou culpabilizam a mulher. Tais elementos representacionais, enfatizados pelas policiais mulheres, apontam a importância e o envolvimento sensível em suas práticas, decorrente da identificação com o mesmo sexo.

Diante da confluência de dados apresentados na AFC (Figura 2) pode-se inferir sobre o reconhecimento por parte das policiais adultas jovens e dos oficiais responsáveis pela orientação e supervisão do policiamento de que o machismo permeia as práticas dos atendimentos às mulheres realizados pelos policiais homens. Dessa forma, as policiais relataram sobre preconceitos e julgamentos no atendimento e no tratamento às mulheres que não podem ser aceitos ou minimizados.

Assim, fica evidente a necessidade de capacitação dos agentes públicos, conforme previsto no eixo da assistência da Política Nacional. Para tanto, as forças de Segurança Pública precisam articular políticas de educação permanente dos seus agentes para a desconstrução de paradigmas sociais inadequados, com vistas ao atendimento humanizado e qualificado às mulheres (Brasil, 2006).

Pesquisa realizada sobre as representações sociais de mulheres atendidas pelos serviços do Núcleo de Atendimento à Mulher e na Deam de um município baiano aponta, entre os termos mais salientes,

que as mulheres buscaram por apoio, proteção, aplicação da Lei e punição dos agressores; no entanto, se depararam com tratamentos objetivados em: constrangimento, demora e pouca resolução. Para as autoras, as representações sociais das mulheres sugerem medo e insegurança diante de serviços policiais inadequados e que vitimizam as mulheres (Gomes, *et al.*, 2020).

Não somente os/as agentes de segurança pública, mas estudo sobre as representações sociais de profissionais da Atenção Primária em Saúde, a maioria mulheres, emergiu núcleos de sentidos que apontam banalização e naturalização da violência doméstica, ancoradas em questões de gênero que inferiorizam e culpabilizam a mulher. Essas representações sociais sinalizam aceitação da violência e falta de atuação de agentes que têm a obrigação de intervir para assegurar a promoção e a proteção à saúde das mulheres, mas que se mantém desatentos ou omissos diante de um problema grave e com repercussão mundial (Santos, 2018).

Observa-se que a atuação dos profissionais e a falta de acolhimento e encaminhamento adequado da mulher na Rede de Atendimento repercutem em medo de pedir ajuda e de denunciar o agressor. Diante disso, a mulher permanece em vivência de violência doméstica e a subnotificação dos casos de violência aumenta os riscos e agravos à saúde, com sérios danos à saúde física e emocional da mulher e dos filhos (Kieselbach, *et al.*, 2021; Carneiro *et al.*, 2021).

Estudo sobre a rota crítica<sup>3</sup> até o Centro de Referência, realizado com 10 mulheres em vivência de violência doméstica, revela que elas passaram por vários serviços fragmentados (policial, jurídico, saúde e social) até chegarem ao Centro de Referência. Soma-se à fragmentação a integração deficiente da Rede, não somente o setor de segurança, mas todos os profissionais, o que aponta a necessidade de capacitação para um atendimento acolhedor, ético e com conhecimento técnico para orientar as mulheres (Baragatti, *et al.*, 2019).

No entanto, não podemos generalizar negativamente os atendimentos às mulheres, mas sinalizar que ocorre certo despreparo policial no atendimento das ocorrências de violência doméstica, assim como ocorre com outros profissionais. Nesse sentido, a necessidade de capacitação coaduna com estudo realizado nos Estados Unidos, que evidencia os efeitos do direcionamento de recursos para ampliação de serviços e capacitação do efetivo policial acerca da violência doméstica, antes entendida como da relação privada, como forma de aumentar as denúncias e reduzir as agressões e os agravos à saúde das mulheres (Jennings; Powers; Perez, 2021).

Os elementos constitutivos da categoria 4, expressos pelos termos da classe 2, “conduzir, local, ocorrência, adotar”, designam o cotidiano dos atendimentos das ocorrências de violência doméstica e as condutas adotadas por policiais militares, conforme preconizado na LMP. Os depoimentos dos participantes relatam preocupação com a integridade física e a atuação da segurança pública para salvaguardar a vida das mulheres e conduzir a autoridade policial designada para adoção das medidas de proteção e encaminhamento aos serviços judiciais.

Nesse sentido, diante dos cenários de violência, os agentes de segurança entendem que devem agir com imparcialidade e impessoalidade para conduzir a mulher ao serviço de saúde e o agressor à delegacia,

3 Rota crítica é o itinerário percorrido pelas mulheres na busca pelos serviços da Rede de Atendimento, passando por várias instituições e profissionais com percepções diferenciadas acerca da violência. Aponta sobre o papel da rede informal para a proteção da mulher e os fatores negativos que limitam a vítima (Baragatti *et al.*, 2019).

sem extrapolar o dever policial. Na Figura 2, a AFC identifica que esses elementos representacionais emergiram dos policiais mais jovens, o que nos leva a inferir que os policiais com menos tempo de serviço estão mais preocupados em adotar a conduta conforme estabelecido na Lei. Ressalte-se o fato que esse grupo se caracteriza, principalmente, por pessoas com formação recente, atualizados na discussão de gênero e nas legislações.

Existem propostas de protocolos para padronização dos atendimentos, com base em procedimentos legais que salvaguarda a segurança jurídica da atuação policial militar, das vítimas e dos agressores (Campos, 2019). Atrrelados aos protocolos, a capacitação dos profissionais e a sensibilização sobre a complexidade desse atendimento, diferente das demais ocorrências. Além disso, faz-se necessário o envolvimento das instituições policiais na mesa de debates e discussões sobre um fenômeno de grande repercussão mundial e que, nos últimos anos, tem se mostrado com mais evidência.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência doméstica contra a mulher constitui objeto de estudo em saúde e esta pesquisa possibilita ampliar o campo de atuação para outros setores da Rede de Atendimento, a exemplo da polícia militar, responsável pela prevenção da violência e, conseqüentemente, pela prevenção dos danos ocasionados pelas agressões físicas e psicológicas por meio de uma atuação mais efetiva. Nesse sentido, ao identificar elementos que constituem o pensamento social de policiais militares, o estudo pode direcionar à criação de políticas públicas mais abrangentes e de melhoria dos serviços, por meio da capacitação continuada dos seus agentes, para que as mulheres se sintam seguras em buscar o serviço policial.

A pesquisa permite constatar que as representações sociais de policiais militares acerca da violência doméstica são ancoradas em machismo, um comportamento que rejeita e se opõe à igualdade de direitos entre os gêneros e nas relações familiares. Os/as participantes desta pesquisa entendem o machismo como a principal causa da violência doméstica contra a mulher, e que este também exerce influência nas práticas dos atendimentos, pois estão permeadas por preconceitos e comentários de recriminação à mulher, que influenciam na forma como as mulheres são atendidas e encaminhadas na Rede de Atendimento.

No conjunto dos depoimentos do grupo investigado, emergiram práticas que buscam um afastamento do machismo, da imparcialidade e da impessoalidade, apreendidas ao longo dos anos do exercício profissional e como características das policiais do sexo feminino, que demonstram ser mais sensíveis ao fenômeno. No entanto, prevalece a necessidade de implementação de estratégias que possibilitem às mulheres um atendimento mais acolhedor e atencioso por todo o efetivo policial. Nesse sentido, propostas de implantação de protocolos para um atendimento padronizado e capacitação dos agentes de segurança quanto às questões de gênero e às especificidades da violência doméstica são imprescindíveis para a melhoria dos serviços policiais.

Embora limitado a um grupo de policiais militares, o estudo pode direcionar ações educativas e políticas públicas para o aperfeiçoamento dos profissionais quanto às questões de gênero e (res)significação dos atendimentos, considerando a importância desses profissionais como os primeiros agentes a prestarem atendimento, favorecendo a decisão pela denúncia dos agressores e a redução dessa forma de violência e dos agravos à saúde das mulheres.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARBOIT, Jaqueline; PADOIN, Stela Maris de Mello. Driving factors and actions taken by women to confront violence: qualitative research based on art. **Journal of Interpersonal Violence**, v. 37, n. 1-2, p. 102-123, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1177/0886260520907366>.

BARAGATTI, Daniella Yamada; ROLIM, Ana Carine Arruda; CASTRO, Cristiane Pereira de; MELO, Marcio Cristiano de; SILVA, Eliete Maria. La ruta crítica que recorren las mujeres en situación de violencia: revisión integradora. **Revista Panamericana de Salud Publica**, v. 43, p. 1-9, 2019. DOI: <https://doi.org/10.26633/RPSP.2019.34>.

BARÓN-LOZADA, Francisco; BASUALDO-MELÉNDEZ, Gianfranco; VARGAS-FERNÁNDEZ, Rodrigo; HERNÁNDEZ-VÁSQUEZ, Akram; BENDEZU-QUISPE, Guido. Women's autonomy and intimate partner violence in Peru: analysis of a National Health Survey. **International Journal of Environmental Research Public Health**, v. 19, n. 21, 14373, 2022. DOI: <https://doi.org/10.3390/ijerph192114373>.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília/DF, 5 out. 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 3 nov. 2022.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília/DF: **Diário Oficial da União**, Seção 1, p. 1, 8 ago. 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm). Acesso em: 12 out. 2019.

BRASIL. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011. Disponível em:

<https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2012/08/Politica-Nacional.pdf>. Acesso em: 2 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução Nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova as seguintes diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos; Revoga as (RES. 196/96); (RES. 303/00); (RES. 404/08). Brasília/DF: **Diário Oficial da União**, n. 12, Seção 1, p. 59, 13 jun. 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/resolucoes/2012/resolucao-no-466.pdf/view>. Acesso em: 2 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução Nº 510, de 7 de abril de 2016. Esta Resolução dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, na forma definida nesta Resolução. Brasília/DF: **Diário Oficial da União**, n. 98, Seção 1, p. 44-46, 24 maio. 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/resolucoes/2016/resolucao-no-510.pdf/view>. Acesso em: 2 jan. 2025.

CAMARGO, Brígido Vizeu; JUSTO, Ana Maria. **Tutorial para uso do IRAMUTEQ**: interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires. Santa Catarina: Laboratório de Psicologia Social da Comunicação e Cognição, 2018.

CAMPOS, Sandro Roberto. Uma sugestão de protocolo de atendimento de ocorrências policiais de violência doméstica contra a mulher pelas polícias militares do Brasil. **Revista Ciência & Polícia**, Brasília, v. 5, n. 1, p. 54-83, 2019. DOI: <https://doi.org/10.59633/2316-8765.2019.77>.

CARNEIRO, Jordana Brock; GOMES, Nadirlene Pereira; ALMEIDA, Lílian Conceição; CAMPOS, Luana Moura; MAGALHÃES, Júlia Renata; LÍRIO, Josinete Gonçalves; VIRGENS, Ionara Rocha das; COSTA, Dália Souza Gonçalves. Revelando desfechos do cuidado com a mulher em situação de violência conjugal. **Acta Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v. 34, APE001555, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.37689/actape/2021AO001555>.

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. Ano 16. São Paulo, FBSP, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>. Acesso em: 4 fev. 2023.

FERNANDES, Nathaly Cristina; NATIVIDADE, Carolina dos Santos Jesuino da. A naturalização da violência contra a mulher. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 6, n. 10, p. 76076-76086, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.34117/bjdv6n10-145>. Acesso em: 15 out. 2024.

FERNANDEZ, Brena Paula Magno. Teto de vidro, piso pegajoso e desigualdade de gênero no mercado de trabalho brasileiro à luz da economia feminista: por que as iniquidades persistem?. **Cadernos de Campo**, Araraquara, n. 26, p. 79-104, 2019. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/cadernos/article/view/12951/8501>. Acesso em: 24 jun. 2023.

GÓES, Eva Dayane Almeida de. A vergonha social e o medo: obstáculos para a superação da violência doméstica contra a mulher. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 5, n. 11, p. 23627-23645, 2019. DOI: <https://doi.org/10.34117/bjdv5n11-069>.

GOMES, Iracema Costa Ribeiro; LIRA, Margaret Olinda de Souza Carvalho e; RODRIGUES, Vanda Palmarella; VILELA, Alba Benemérita Alves. Representaciones sociales de las mujeres en relación con la asistencia policial proporcionada en situaciones de violencia doméstica. **Revista Enfermería Actual en Costa Rica**, San José, n. 39, p. 8, 2020. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7838681>. Acesso em: 4 fev. 2023.

HELAL, Ana Cecília Carvalho Sousa Moraes; VIANA, Masilene Rocha. Patrulha Maria da Penha no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher: objetivos, limites e experiências no Brasil. **Anais da IX Jornada Internacional de Políticas Públicas**. Maranhão: Universidade Federal do Maranhão, 20-23 ago. 2019. Disponível em: [https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho\\_submissaoId\\_1481\\_14815cca18f553f5a.pdf](https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_1481_14815cca18f553f5a.pdf). Acesso em: 16 out. 2024.

HONNEF, Fernanda; COSTA, Marta Cocco da; ARBOIT, Jaqueline; SILVA, Ethel Bastos da; MARQUES, Karoline Ardhengui. Representações sociais da violência doméstica em cenários rurais para mulheres e homens. **Acta Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v. 30, n. 4, p. 368-374, 2017. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-885857>. Acesso em: 2 jan. 2025.



IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Estatísticas de Gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil. 2 ed. **Estudos e Pesquisas**, Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 38, 2021. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784_informativo.pdf). Acesso em: 14 maio 2023.

JENNINGS, Wesley; POWERS, Rachel; PEREZ, Nicholas. A review of the effects of the violence against women act on law enforcement. **Violence Against Women**, v. 27, n. 1, p. 69-83, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1177/1077801220949694>.

KIESELBACH, Berit; KRESS, Howard; MACMILLAN, Harriet; PERNEGER, Thomas. Prevalence of childhood exposure to intimate partner violence and associations with mental distress in Cambodia, Malawi and Nigeria: a cross-sectional study. **Child Abuse & Neglect**, v. 111, 104807, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2020.104807>.

LIRA, Kalline Flávia Silva de. **Violência contra as mulheres**: representações sociais de profissionais da Rede de Enfrentamento no Sertão de Pernambuco. 2021. 373 f. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2021.

MORAES, Sílvia Piedade de; BRÊTAS, José Roberto da Silva. Teoria das Representações Sociais e Teoria Queer: tramas possíveis. **Revista Pesquisa Qualitativa**, São Paulo, v. 6, n. 12, p. 556-571, 2018. DOI: <https://doi.org/10.33361/RPQ.2018.v.6.n.12.155>.

MOSCOVICI, Serge. **Representações Sociais**: Investigação em psicologia social. 11 ed. Trad.: Pedrinho Guareschi. São Paulo: Vozes, 2015.

SANTOS, Ana Pereira dos; ROMAGNOLI, Roberta Carvalho. Entre embaraços, performances e resistências: a construção da queixa de violência doméstica de mulheres em uma delegacia. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 454-474, 2017. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/37126/26220>. Acesso em: 4 maio 2023.

SANTOS, Walquíria Jesusmara dos; OLIVEIRA, Patrícia Peres de; VIEGAS, Selma Maira da Fonseca; RAMOS, Thiago Magela; POLICARPO, Aryanne Gabrielle; SIVEIRA, Edilene Aparecida Araújo da. . Violência doméstica contra a mulher perpetrada por parceiro íntimo: representações sociais de profissionais da atenção primária à saúde. **Revista de Pesquisa Cuidado é Fundamental**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, p. 770-777, 2018. DOI: <https://doi.org/10.9789/2175-5361.2018.v10i3.770-777>.

SARDINHA, Lynnmarie; MAHEU-GIROUX, Mathieu; STÖCKL, Heidi; MEYER, Sarah Rachel; GARCÍA-MORENO, Cláudia. Estimativas de prevalência global, regional e nacional de violência física ou sexual, ou ambas, contra mulheres por parceiro íntimo em 2018. **The Lancet**, v. 399, n. 10327, p. 803-813, 2022. DOI: [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(21\)02664-7](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(21)02664-7).

SUTO, Cleuma Sueli Santos; PAIVA, Mírian Santos; PORCINO, Carle; Silva, Dejeane de Oliveira; OLIVEIRA, Jeane Freitas de; COELHO, Edméia Almeida Cardoso. Análise de dados em pesquisa qualitativa: aspectos relacionados a triangulação de resultados. **Revista Enfermagem Contemporânea**, Salvador, v. 10, n. 2, p. 241-251, 2021. DOI: <https://doi.org/10.17267/2317-3378rec.v10i2.3863>.

UNODC – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes. **A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. UNODC, Escritório de Ligação e Parceria no Brasil, s.d. Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/crime/embaixadores-da-juventude/conhea-mais/a-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentvel.html>. Acesso em: 4 maio 2023.